

ATA DA 231^ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2024, às 9h00, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife - PE, foi realizada a ducentésima trigésima primeira reunião (extraordinária) da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença do Diretor-Presidente, **Carlos Porto de Barros Filho**, da Diretora Administrativa Financeira, **Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos** e da Ouvidora, **Roberta Brito Alecrim**. Dando início à reunião, o Presidente, Carlos Porto saudou os presentes e apresentou minuta de Portaria Conjunta com a SAD sobre as diretrizes e as normas do Plano Anual de Atividades e Metas Institucionais da Agência, com a finalidade de percepção do Adicional de Desempenho de Atividade de Regulação - ADAR, conforme artigo 16, do Decreto nº 46.707, de 31 de outubro de 2018, que foi aprovada por unanimidade pela Diretoria Colegiada presente e encaminhada para subscrição e publicação. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria.

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO

Diretor-Presidente

LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS

Diretora Administrativa Financeira

ROBERTA BRITO ALECRIM

Ouvidora



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 10/01/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Borges Brito**, em 10/01/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 11/01/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **45447765** e o código CRC **A0EC388B**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,
Telefone: